

JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada para execução das adequações do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) do Almoxarifado Central, conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar, Certificado de Aprovação PPCI nº A00036888AA001.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Almoxarifado Central possui Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme Certificado de Aprovação PPCI nº A00036888AA001.

Todavia, foram identificadas adequações notórias e de caráter emergencial que demandam imediata execução, a fim de garantir a segurança das instalações, dos servidores, do patrimônio público e o atendimento integral às exigências técnicas do Corpo de Bombeiros.

A não execução imediata das adequações poderá ocasionar riscos à segurança, eventual interdição do imóvel e prejuízos à continuidade das atividades administrativas desenvolvidas no local.

Dessa forma, resta caracterizada a necessidade imediata de contratação direta, com fundamento na legislação vigente.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A situação apresentada evidencia a necessidade de intervenção imediata para assegurar a regularidade do imóvel junto ao Corpo de Bombeiros e garantir condições adequadas de segurança contra incêndio e pânico.

3. DO OBJETO DETALHADO

A empresa contratada deverá:

- Executar integralmente as adequações do PPCI do Almoxarifado Central, em estrita observância ao projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, conforme Certificado de Aprovação PPCI nº A00036888AA001 e seus projetos em ANEXO;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços;
- Emitir e fornecer todos os laudos técnicos exigidos pela legislação e pelo Corpo de Bombeiros;

- Protocolar o pedido de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros;
- Acompanhar o processo de vistoria até a aprovação final;
- Prestar suporte técnico até a emissão do Alvará Final pelo Corpo de Bombeiros.

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços será integralmente da empresa contratada, devendo esta observar rigorosamente as normas técnicas vigentes e as exigências do órgão competente.

4. DO ORÇAMENTO

O orçamento foi elaborado com base no projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, considerando as adequações necessárias identificadas, bem como os custos atuais de mercado.

Os valores apresentados encontram-se compatíveis com os preços praticados, conforme pesquisa realizada.

5. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando:

- A existência de projeto de PPCI aprovado pelo Corpo de Bombeiros;
- A necessidade de adequações emergenciais;
- O risco à segurança de pessoas e do patrimônio público;
- A possibilidade de comprometimento das atividades administrativas;

Justifica-se a contratação por meio de dispensa de licitação, para execução das adequações do PPCI do Almojarifado Central, até a obtenção do Alvará Final junto ao Corpo de Bombeiros.

Erechim, 11 de fevereiro de 2026.

Affonso V. Rodrigues

Assessor Técnico